

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE CPNJ N° 07.963.515/0001-36



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.9.1 - DL - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, por ordem da Sra. ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.05.9.1 - DL, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM IMÓVEL NA RUA 21 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 01(UM IMÓVEL NA RUA 21 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.05.9.1 - DL, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0402.2.012-33.90.36.00

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 09 de maio de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação